



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Institui, no calendário do município, o mês Outubro Animal”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município o mês Outubro Animal, a ser celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º. Poderão ser realizadas ações em prol do bem estar e proteção animal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 2021.

Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe que seja adicionado ao calendário oficial do município, especificamente ao mês de outubro, como um mês destinado a ações em prol do bem estar e proteção animal.

Dentre as ações que podem ser abrangidas temos: conscientização da importância da castração; trabalhos focados em incentivar a adoção responsável de animais das ONGs, palestras nas escolas, etc. Neste primeiro Outubro Animal, teremos a Campanha de doação de ração para o Banco de Ração.

Desta forma, estabelecemos um mês em prol da causa animal, reforçando o trabalho que é realizado durante o ano todo.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 2021.

Arthur Machado Spíndola
Vereador



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DOS ANIMAIS**
Rua Oswaldo Cruz, nº 243, Jd. Rossignatti – Indaiatuba – SP
Tel: 3801-3554 E-mail: compda.indaiatuba@gmail.com

PROT-CMI 2502/2021
23/09/2021 - 12:33
PL 178/2021

Indaiatuba, 20 de setembro de 2021.

Ofício nº 16/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Arthur Spíndola
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Ref.: criação da Lei do Outubro Animal.

Prezado Vereador Arthur Spíndola,

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal (COMPDA) solicita a criação da Lei do Outubro Animal, mês de ações e conscientização em prol do bem estar animal.

As ações serão abrangentes (conscientização da importância da castração, trabalhos focados em incentivar a adoção responsável de animais das ONGs, e para minimizar o abandono, palestras nas escolas) mas nesse primeiro Outubro Animal, já temos inicialmente a Campanha de doação de ração para o Banco de Ração.

Tendo conhecimento da atuação do excelentíssimo vereador em prol da causa animal, encaminhamos tal solicitação. Estamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Silvania Almeida
Presidente do COMPDA

Recebido

Data: 20/09/21 Hora:

Nome: Genival

Assinatura: